



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 36 DE 24 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO CP 001-2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 059-2023

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 059-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 264 - ROCHA MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 36 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº **FELIPE AUGUSTO COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 24 de janeiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatório: Credenciamento nº 001/2022.****Processo Administrativo nº 072/2022.**

Em face do parecer da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica deste Município, quanto ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, Homologo o resultado apresentado e Adjudico, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor da pessoa física e empresas: **PAULO EUGÊNIO CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 252.966.138-30 e as empresas **DAYANA BOMFIM SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 48.945.481/0001-34 e a **CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.040.449/0001-40, que tem como objeto a contratação de Empresas/Pessoas Físicas para Credenciamento de Profissionais da Saúde, para estabelecer o procedimento administrativo para pré-qualificação de profissionais de nível superior e nível médio das respectivas áreas, para exercerem funções temporárias, mediante contratação por prazo determinado, na execução das atribuições inerentes a serviços, atividades e ações das devidas áreas, considerando situação de excepcional interesse público a ser atendida no município de Serra do Ramalho – BA.

Serra do Ramalho – BA, 04 de Dezembro de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 059/2023** – Processo Administrativo n.º 138/2023 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **ROCHA MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Luminárias Poste de Led 200w para Iluminação Pública a serem utilizadas em Vias Públicas do município de Serra do Ramalho – Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 0505-2006-2079-11-1015-2061-2064-339030-449052-339039 – Valor global do contrato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 08.12.2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **ROCHA MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 47.880.473/0001-94, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Dezembro de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 264/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 138/2023 – Dispensa nº 059/2023 – Contrato nº 264/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Luminárias Poste de Led 200w para Iluminação Pública a serem utilizadas em Vias Públicas do município de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ROCHA MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 47.880.473/0001-94 – Valor global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-11-1015-2061-2064-339030449052-339039 – Data da assinatura 08/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8CA-8996-9153-6FEA-833A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8CA-8996-9153-6FEA-833A



### Hash do Documento

5bfa91df3c3a4dd322fe2f1aee0383724c1d4d9069a23e225ebb05e582559ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2024 15:08 UTC-03:00